

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE APOSTILAMENTO 045/SVMA/2024 DO CONTRATO Nº 038/SVMA/2023, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA E A EMPRESA: AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA. – CNPJ Nº 61.026.233/0001-58.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/SVMA/2023

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, o Senhor **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 038/SVMA/2023**, de acordo com a informação exarada sob o SEI nº 109445426, do processo administrativo nº **6027.2023/0007120-8**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO**

- 1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **TERMO DE CONTRATO Nº 038/SVMA/2023**, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389 o demonstrativo de **REAJUSTE DEFINITIVO**, para o objeto/contrato em questão, conforme segue abaixo planilha com demonstração:

Memória de Cálculo		
Índice: IPC-Fipe	https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&mindex	
Dados	Referência	Valor
	Valor contratual	R\$ 12.318.038,02
	Valor executado até jun/24	R\$ 4.150.190,86
P ₀	Valor a reajustar	R\$ 8.167.847,16
I ₀ – Índice inicial	jul/23	667,1903
I _n – Índice Final	jul/24	688,3135
I%	variação %	3,165993%
Reajuste	$R = P_0 \times (I_n / I_0 - 1)$	R\$ 258.593,49
Total reajustado		R\$ 8.426.440,65

CLÁUSULA SEGUNDA**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do **TERMO DE CONTRATO Nº 038/SVMA/2023**, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

SECRETÁRIO



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

Secretário(a)

Em 05/09/2024, às 12:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109811427** e o código CRC **43B08A2D**.

Criado por [d518657](#), versão 3 por [d518657](#) em 03/09/2024 11:44:17.